



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO I – Nº e-DOM 241 – CAMARAGIBE, PE, 11 de janeiro de 2022

DECRETO Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.
GABINETE DO PREFEITO- 11/01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

O Poder Executivo de Camaragibe esclarece que a presente publicação, referente ao Decreto nº 003/2022 não apresentará o respectivo anexo tão somente por limitações técnicas do próprio Diário Municipal de Camaragibe. Contudo, a fim de cumprir com o prescrito pela própria Constituição no que tange ao princípio da publicidade, bem como reafirmar o compromisso da gestão com a transparência dos atos públicos, todos os anexos da mencionada norma poderão ser encontrados no Portal da Transparência da Prefeitura do Município de Camaragibe, através do seguinte link de acesso: http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/uploads/5126/1/atos-oficiais/2022/decretos/1641922500_decreto-n-003.2022.pdf

DECRETO Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme os incisos IV e VI do art. 57 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 8º da Lei nº 101, de 04 de maio de 2000 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que confere a Lei Orgânica Municipal e o art. 8º da Lei nº 101 de 04 de maio de 2000, e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 861, de 04 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de controlar a execução orçamentária do Município, nos termos da legislação pertinente;

CONSIDERANDO a busca do equilíbrio das contas públicas estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenhos e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, e os Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2021, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º, Os órgãos, fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual nº 871 de 07 de dezembro de 2021, nos seguintes grupos de natureza de despesa:

- I. Grupo 1 – Pessoal e encargos Sociais;
- II. Grupo 2 – Juros e Encargos da Dívida;
- III. Grupo 6 – Amortização da Dívida.

Parágrafo Único. A partir do primeiro dia útil do exercício de 2022 poderão ser emitidos os empenhos estimativos dos grupos de natureza de despesa de que trata este artigo.

Art. 3º. O empenho das despesas nas dotações relativas aos grupos de natureza de despesas discriminadas abaixo, ressalvadas as exclusões, fica condicionado à programação orçamentária e financeira:

- I. Grupo 3 – Outras Despesas Corrente;
- II. Grupo 4 – Investimentos; e
- III. Grupo 5 – Inversões Financeiras

§ 1º Serão excluídas da regra geral de que trata o caput deste artigo:

I – As compras, serviços e obras, custeadas por fundos e recursos oriundos de programas repassados por outros entes federativos, que poderão ser licitados e empenhadas de acordo com normas próprias e programação específica, respeitada à vinculação de que trata o parágrafo único o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

II - Os investimentos com recursos assegurados por convênios e contratos de repasses, com cronograma de liberação e recursos assegurados para contrapartida.

§ 2º. Serão verificados a cada bimestre o comportamento das receitas e das despesas com a finalidade de acompanhar o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento das metas de resultado primário.

Art. 4º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais, terão a sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 5º. Para atender ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, poderá ser feita limitação de

PEDRO EMANUEL SILVA

Pregoeiro

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 110122100255

**DECRETO Nº 109 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.837
SECRETARIA DE FINANÇAS- 11/01/2022**

DECRETO Nº 109 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.837

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$335.758,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 335.758,00

10 01 00 CAMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

13 01.031.1001.0023.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO 12.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00

01 RECURSOS PRÓPRIOS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

20 11 00 GABINETE DO PREFEITO

47 04.122.1002.0214.0000 IMPLEMENTAR A COORDENAÇÃO POLITICA DA GESTAO DO MUNICIPIO 6.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 RECURSOS PRÓPRIOS 001 001 Recursos Proprios do Municipio

20 17 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

134 04.122.1002.0236.0000 DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COM PESSOAL 249.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 0 01 00

01 RECURSOS PRÓPRIOS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

142 04.122.1002.0238.0000 OUTRAS CONTRATAcoes PARA A PREFEITURA 68.618,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 RECURSOS PRÓPRIOS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

20 24 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

359 12.361.1018.2148.0000 PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB 60% 140,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 0 04 00

04 FUNDEB 60%

001 001 Recursos Proprios do Municipio

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Anulação:

10 01 00 CAMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

17 01.031.1001.0023.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO -12.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 RECURSOS PRÓPRIOS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

20 11 00 GABINETE DO PREFEITO

45 04.122.1002.0214.0000 IMPLEMENTAR A COORDENAÇÃO POLITICA DA GESTAO DO MUNICIPIO -6.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00

01 RECURSOS PRÓPRIOS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

20 17 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

125 04.122.1002.0114.0000 MODERNIZAR E AMPLIAR SERVICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO -21.618,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00

01 RECURSOS PRÓPRIOS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

133 04.122.1002.0236.0000 DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COM PESSOAL -47.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 0 01 00

01 RECURSOS PRÓPRIOS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

20 27 00 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

496 06.181.1021.2120.0000 REQUALIFICACAO DA GUARDA MUNICIPAL -249.140,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00

01 RECURSOS PRÓPRIOS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

Anulação (-) -335.758,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ

Prefeita

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 110122025126

**PORTARIA Nº 05/2022 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO - 3P
SECRETARIA DE SAÚDE- 11/01/2022**

PORTARIA 05 de 03 Janeiro de 2022

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO – A **Secretária de Saúde em Exercício a Sra. ELAINE ALVES DA SILVA**, nomeada pela Portaria nº 2045 de 30 de Dezembro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Ana Perez Pimenta de Menezes Lyra**, matrícula nº 4.0065787.6 e CPF nº 922.975.104-97, como Gestor(a) do Contrato nº 274/2021, sendo este oriundo do Processo Licitatório nº 115/2021, celebrado entre o Município de Camaragibe e a Empresa **3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 11.957.607/0001- 80 .

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) **Breno Santos de Carvalho**, matrícula nº 4.0102410.3 e CPF nº 058.999.384-47, como **Fiscal Administrativo titular e Diego Santos de Carvalho** matricula nº 4.0102829.2 e CPF nº 059.207.924-42 como **Fiscal Suplente** do Contrato nº 274/2021, sendo este oriundo do processo licitatório nº 115/2021, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas sob o nº 11.957.607/0001- 80

Parágrafo único. O mencionado contrato tem por **objeto** à aquisição de equipamentos de informática destinados à implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão nas Unidades Básica de Saúde.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 07 de Janeiro de 2022

ELAINE ALVES

Secretária de Saúde em Exercício

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 110122022206

**PORTARIA Nº 07/2022 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO - RE
SECRETARIA DE SAÚDE- 11/01/2022**

PORTARIA 07 de 03 Janeiro de 2022

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO – A **Secretária de Saúde em Exercício a Sra. ELAINE ALVES DA SILVA**, nomeada pela Portaria nº 2045 de 30 de Dezembro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Ana Perez Pimenta de Menezes Lyra**, matrícula nº 4.0065787.6 e CPF nº 922.975.104-97, como Gestor(a) do Contrato nº 276/2021, sendo este oriundo do Processo Licitatório nº 115/2021, celebrado entre o Município de Camaragibe e a Empresa **REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 11.004.395/0001-17.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) **Breno Santos de Carvalho**, matrícula nº 4.0102410.3 e CPF nº 058.999.384-47, como **Fiscal Administrativo titular** e **Diego Santos de Carvalho** matrícula nº 4.0102829.2 e CPF nº 059.207.924-42 como **Fiscal Suplente** do Contrato nº 276/2021, sendo este oriundo do processo licitatório nº 115/2021, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas sob o nº 11.004.395/0001-17.

Parágrafo único. O mencionado contrato tem por **objeto** à aquisição de equipamentos de informática destinados à implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão nas Unidades Básica de Saúde.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 07 de Janeiro de 2022

ELAINE ALVES

Secretária de Saúde em Exercício

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 110122045236

PORTARIA Nº 08/2022 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO - WC SECRETARIA DE SAÚDE- 11/01/2022

PORTARIA 08 de 03 Janeiro de 2022

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO – A **Secretária de Saúde em Exercício** a Sra. **ELAINE ALVES DA SILVA**, nomeada pela Portaria nº 2045 de 30 de Dezembro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Ana Perez Pimenta de Menezes Lyra**, matrícula nº 4.0065787.6 e CPF nº 922.975.104-97, como Gestor(a) do Contrato nº 277/2021, sendo este oriundo do Processo Licitatório nº 115/2021, celebrado entre o Município de Camaragibe e a Empresa **WCR COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 41.033.521/0001-22.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) **Breno Santos de Carvalho**, matrícula nº 4.0102410.3 e CPF nº 058.999.384-47, como **Fiscal Administrativo titular** e **Diego Santos de Carvalho** matrícula nº 4.0102829.2 e CPF nº 059.207.924-42 como **Fiscal Suplente** do Contrato nº 277/2021, sendo este oriundo do processo licitatório nº 115/2021, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **WCR COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas sob o nº 41.033.521/0001-22.

Parágrafo único. O mencionado contrato tem por **objeto** à aquisição de equipamentos de informática destinados à implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão nas Unidades Básica de Saúde.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 07 de Janeiro de 2022

ELAINE ALVES

Secretária de Saúde em Exercício

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 110122045406

**PORTARIA Nº 01/2022 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO
SECRETARIA DE SAÚDE- 11/01/2022**

PORTARIA 01 de 03 Janeiro de 2022

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO – A **Secretária de Saúde em Exercício a Sra. ELAINE ALVES DA SILVA**, nomeada pela Portaria nº 2045 de 30 de Dezembro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Cícera Eugênia Dantas da Cunha**, matrícula nº 0.0000630.1 e CPF nº 472.559.004-53, como Gestor(a) do Contrato nº 282/2021, sendo este oriundo do Processo Licitatório nº 114/2021, celebrado entre o Município de Camaragibe e a Empresa **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 29.312.896/0001-26. .

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) **Maria Valdelice Fernandes de Assis**, matrícula nº 4.0000456.6. e CPF nº 168.852.363-49, como Fiscal Administrativo titular do Contrato nº 282/2021, sendo este oriundo do processo licitatório nº 114/2021, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 29.312.896/0001-26.

Parágrafo único. O mencionado contrato tem por **objeto** à aquisição integral de equipamentos odontológicos para o CEO - Centro de Especialidades Odontológica e para as Unidades Básicas de Saúde - UBS da atenção primária.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 07 de Janeiro de 2022

ELAINE ALVES

Secretária de Saúde em Exercício

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 110122045602

PORTARIA Nº 02/2022 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO - PE SECRETARIA DE SAÚDE- 11/01/2022

PORTARIA 02 de 03 Janeiro de 2022

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO – A Secretária de Saúde em Exercício a Sra. **ELAINE ALVES DA SILVA**, nomeada pela Portaria nº 2045 de 30 de Dezembro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Cícera Eugênia Dantas da Cunha**, matrícula nº 0.0000630.1 e CPF nº 472.559.004-53, como Gestor(a) do Contrato nº 283/2021, sendo este oriundo do Processo Licitatório nº 114/2021, celebrado entre o Município de Camaragibe e a Empresa **PESENTI & PELAIS LTDA – EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 02.776.642/0001-02.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) **Maria Valdelice Fernandes de Assis**, matrícula nº 4.0000456.6. e CPF nº 168.852.363-49, como Fiscal Administrativo titular do Contrato nº 283/2021, sendo este oriundo do processo licitatório nº 114/2021, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **PESENTI & PELAIS LTDA – EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 02.776.642/0001-02

Parágrafo único. O mencionado contrato tem por **objeto** à aquisição integral de equipamentos odontológicos para o CEO - Centro de Especialidades Odontológica e para as Unidades Básicas de Saúde - UBS da atenção primária.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 07 de Janeiro de 2022

ELAINE ALVES

Secretária de Saúde em Exercício

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 110122045812

PORTARIA Nº 03/2022 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO - SI SECRETARIA DE SAÚDE- 11/01/2022

PORTARIA 03 de 03 Janeiro de 2022

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO – A Secretária de Saúde em Exercício a Sra. **ELAINE ALVES DA SILVA**, nomeada pela Portaria nº 2045 de 30 de Dezembro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Cícera Eugênia Dantas da Cunha**, matrícula nº 0.0000630.1 e CPF nº 472.559.004-53, como Gestor(a) do Contrato nº 284/2021, sendo este oriundo do Processo Licitatório nº 114/2021, celebrado entre o Município de Camaragibe e a Empresa **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 33.613.876/0001-62.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) **Maria Valdelice Fernandes de Assis**, matrícula nº 4.0000456.6. e CPF nº 168.852.363-49, como Fiscal Administrativo titular do Contrato nº 284/2021, sendo este oriundo do processo licitatório nº 114/2021, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 33.613.876/0001-62.

Parágrafo único. O mencionado contrato tem por **objeto** à aquisição integral de equipamentos odontológicos para o CEO - Centro de Especialidades Odontológica e para as Unidades Básicas de Saúde - UBS da atenção primária.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 07 de Janeiro de 2022

ELAINE ALVES

Secretária de Saúde em Exercício

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 110122050100

PORTARIA N º 04/2022 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO - V. SECRETARIA DE SAÚDE- 11/01/2022

PORTARIA 04 de 03 Janeiro de 2022

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO – A Secretária de Saúde em Exercício a Sra. **ELAINE ALVES DA SILVA**, nomeada pela Portaria nº 2045 de 30 de Dezembro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Cícera Eugênia Dantas da Cunha**, matrícula nº 0.0000630.1 e CPF nº 472.559.004-53, como Gestor(a) do Contrato nº 285/2021, sendo

este oriundo do Processo Licitatório nº 114/2021, celebrado entre o Município de Camaragibe e a Empresa **V. S. COSTA & CIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 05.286.960/0001-83. .

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) **Maria Valdelice Fernandes de Assis**, matrícula nº 4.0000456.6. e CPF nº 168.852.363-49, como Fiscal Administrativo titular do Contrato nº 285/2021, sendo este oriundo do processo licitatório nº 114/2021, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **V. S. COSTA & CIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 05.286.960/0001-83.

Parágrafo único. O mencionado contrato tem por **objeto** à aquisição integral de equipamentos odontológicos para o CEO - Centro de Especialidades Odontológica e para as Unidades Básicas de Saúde - UBS da atenção primária.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delimitadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 07 de Janeiro de 2022

ELAINE ALVES

Secretária de Saúde em Exercício

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 110122050221

**PORTARIA Nº 10/2022 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO
SECRETARIA DE SAÚDE- 11/01/2022**

PORTARIA 10 de 04 Janeiro de 2022

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO – A Secretária de Saúde em Exercício a Sra. **ELAINE ALVES DA SILVA**, nomeada pela Portaria nº 2045 de 30 de Dezembro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Rosemary Justino da Silva**, matrícula nº 0.000399.1 e CPF nº 409.270.754-15, como **Gestor(a)** do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2017, sendo este oriundo do processo licitatório nº 012/2017, Credenciamento nº 001/2017, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE CAMARAGIBE - LACAM**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas sob o nº 10.069.177/0001-06.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) **Alexsandra Conceição Albuquerque da Silva Torres**, matrícula nº 8.8005181.5, e CPF nº 035.620.074-42, como **Fiscal Administrativo titular** e **Lorena Fonseca de Barros Cruz** matrícula nº 8.0101838.2 e CPF nº 034.172.564-10. como **Fiscal Suplente** do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2017, sendo

este oriundo do processo licitatório nº 012/2017, Credenciamento Nº 001/2017 celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE CAMARAGIBE - LACAM**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas sob o nº 10.069.177/0001-06.

Parágrafo único. O mencionado termo aditivo de contrato tem por **objeto** à sua prorrogação por um período de 12 (doze) meses, da Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços e Procedimentos de Laboratórios Destinado aos Pacientes da Rede Municipal de Saúde de Camaragibe.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Termo Aditivo de contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 07 de Janeiro de 2022

ELAINE ALVES

Secretária de Saúde em Exercício

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 110122050404

**PORTARIA Nº 11/2022 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO
SECRETARIA DE SAÚDE- 11/01/2022**

PORTARIA 11 de 04 Janeiro de 2022

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO – A **Secretária de Saúde em Exercício a Sra. ELAINE ALVES DA SILVA**, nomeada pela Portaria nº 2045 de 30 de Dezembro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Antônio Fernando Amato Botelho dos Santos**, matrícula nº 4.0002170.5 e CPF nº 039.244.104-70, como Gestor(a) do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2017, sendo este oriundo do processo licitatório nº 012/2017, Credenciamento nº 001/2017, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **CENTRO LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO E IMAGEM AMAZONAS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas sob o nº 27.117.808/0001-00.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) **MOISES VIEIRA DA COSTA**, matrícula nº 4.0103470.1, e CPF nº 028.500.484-02, como **Fiscal Administrativo** do Quinto

este oriundo do processo licitatório nº 012/2017, Credenciamento Nº 001/2017 celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **CENTRO LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO E IMAGEM AMAZONAS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas sob o nº 27.117.808/0001-00.

Parágrafo único. O mencionado termo aditivo de contrato tem por **objeto** à sua prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, da Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços e Procedimentos de Laboratórios Destinado aos Pacientes da Rede Municipal de Saúde de Camaragibe.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Termo Aditivo de contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 07 de Janeiro de 2022

ELAINE ALVES

Secretária de Saúde em Exercício

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 110122050548

**PORTARIA Nº 13/2022 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO
SECRETARIA DE SAÚDE- 11/01/2022**

PORTARIA 13 de 07 Janeiro de 2022

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO – A **Secretária de Saúde em Exercício a Sra. ELAINE ALVES DA SILVA**, nomeada pela Portaria nº 2045 de 30 de Dezembro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Cícera Eugênia Dantas da Cunha**, matrícula nº 0.0000630.1 e CPF nº 472.559.004-53, como **Gestor(a)** do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2020, sendo este oriundo do processo licitatório nº 023/2019, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **V. C. R. RAMOS EIRELLI – EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas sob o nº 69.958.015/0001-63.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) **Maria de Fátima Correia de Araújo Selva**, matrícula nº 4.8005222.5. e CPF nº 669.021.504-00, como **Fiscal Administrativo** do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2020, sendo este oriundo do processo licitatório nº 023/2019, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **V. C. R. RAMOS EIRELLI – EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas sob o nº 69.958.015/0001-63.

Parágrafo único. O mencionado termo aditivo de contrato tem por **objeto** à sua prorrogação por um período de 12 (doze) meses através do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa V.C.R. RAMOS EIRELLI - EPP, para PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS TRANSPORTADAS (DEJEJUM, ALMOÇO, JANTAR, LANCHE E DIETA) PARA OS PACIENTES, ACOMPANHANTES E SERVIDORES DOS CEMEC'S CENTRO E VERA CRUZ, DO LAMUC, DO SAMU E DA MATERNIDADE MUNICIPAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Termo Aditivo de contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 07 de Janeiro de 2022

ELAINE ALVES

Secretária de Saúde em Exercício

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 110122051040

**PORTARIA Nº 015 DE 11 DE JANEIRO DE 2022
SECRETARIA DE SAÚDE- 11/01/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 015 de 11 de janeiro de 2022

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO

E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO –

O(A) Secretário(a) de Saúde Sra. ELAINE ALVES DA SILVA, nomeada pela Portaria nº 2045, de 28 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Gestora do Contrato a **Sra. NORMA MARIA DE SOUSA CASSIMIRO, CPF/MF nº 459.328.164-49, matrícula nº 8.0003228.4**, como Fiscal Administrativo titular do Contrato nº 001/2022, sendo este oriundo do processo administrativo nº 084/2021, celebrado entre o Município de Camaragibe e o **SR. HELIO JOSÉ BORBA DE MELO**, inscrito no **CPF sob o nº 091.012.504-00**.

Parágrafo único. O mencionado Constitui objeto do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação do **Serviço de Residência Terapêutica - SRT 07**, localizada na Rua dos Cedros, nº 34, Lot BELMONT, quadra G, Lote 3, CEP: 54759-415, Camaragibe-PE.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) **Sr. Alisson Casé de Figueiredo Carneiro, CPF/MF nº 030.774.054-40, Matrícula nº 40102484.2**, como Fiscal Administrativo suplente do contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 11 de janeiro de 2022.

—
Elaine Alves

SECRETÁRIA DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 110122051205

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE- 11/01/2022**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 084/2021

Processo Licitatório nº 082/2021

Dispensa de Licitação nº 035/2021

O Secretário de Saúde do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde, reconhece e **RATIFICA** o presente Processo Administrativo relativo à Dispensa de Licitação para locação de imóvel destinado à instalação do Constitui objeto do presente contrato de locação de imóvel destinado à instalação do Serviço de Residência Terapêutica - SRT 07, localizada na localizada na Rua dos Cedros, nº 34, Lot BELMONT, quadra G, Lote 3, Camaragibe-PE, CEP: 54759-415.

As recomendações contidas no Parecer da Procuradoria Geral do Município foram atendidas em sua plenitude, Parecer nº 11/2021.

A presente Dispensa de Licitação importará no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em favor do Sr. Hélio José Borba de Melo, inscrito no CPF sob o nº 091.012.504-00, RG nº 1.161.445, residente e domiciliado na Rua Eneas Cavalcante de Santana, nº 11, Areeiro, CEP 54762-544, escolhida em virtude de ter sido única/mais vantajosa proposta de preços apresentada, e em conformidade com preço praticado pelo Mercado Segundo parâmetro do parecer técnico da Comissão de Avaliação, mesmo após a publicação do edital de chamamento publico para executar o objeto desta Dispensa nos prazos e quantitativos estabelecidos neste processo, considerando que a metodologia para calcular o preço do Mercado está descrito na norma da ABNT – NBT nº 14653-1.

Camaragibe, 10 de janeiro de 2022.

Elaine Alves

Secretária de Saúde em exercício

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 110122051736

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022
SECRETARIA DE SAÚDE- 11/01/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022, FIRMADO EM 11 DE JANEIRO DE 2022

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação art. 24, X da Lei nº 8.666/1993

Base Legal: Lei nº 8.666/93

Processo de Licitação Nº 082/2021

Contratantes:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE

HELIO JOSÉ BORBA DE MELO

Objeto:

Constitui objeto do presente contrato de locação de imóvel destinado à instalação do Serviço de Residência Terapêutica - SRT 07, localizada na Rua dos Cedros, nº 34, Lot BELMONT, quadra G, Lote 3, Camaragibe-PE, CEP: 54759-415, por 12 (doze) meses.

Preço Global/Preço Aditado ou Suprimento: R\$ 3.500,00.

Prazo: 11/01/2022 a 11/01/2023

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 3014.10.302.1015.2115

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Recurso Financeiro: 051

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 110122051957

**EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO REFERENTE A LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA UBS COSME E DAMIÃO
SECRETARIA DE SAÚDE- 11/01/2022**

EXTRATO DO EDITAL Nº 17/2021- CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DISPENSA Nº 050/2021

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Base Legal: Lei nº 8.666/93, inciso X do Art.24

Processo de Licitação: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2021

Objeto:

Chamamento público para que possíveis interessados apresentem propostas para locação de imóvel no Município de Camaragibe para instalação e funcionamento da sede da Unidade Básica de Saúde - UBS COSME E DAMIÃO, no Território de Saúde II, entre os bairros do Areeiro e Alto Santo Antônio, Camaragibe-PE.

Condições Mínimas: O imóvel deverá apresentar as seguintes características:

Localização no Território de Saúde II, entre os bairros do Areeiro e Alto Santo Antônio, de Camaragibe para proporcionar facilidade de acesso aos usuários da UBS COSME E DAMIÃO;

Deve possuir no mínimo:

1 – Administrativo	ÁREA m2
1. Sala de recepção	6,60
2. Sala de espera	20,00

3. Sala de ACS	10,00
4. Farmácia	3,00
5. Sala de reunião	6,00
2 - Atendimento Clínico	ÁREA m2
2.1. Consultório médico	9,00
2.2. Consultório enfermagem	9,00
2.3. Sala de Vacinas	5,00
2.5. Sala de Nebulização	6,00
2.6. Sala de curativo	3,00
3 – Atendimento Odontológico*	ÁREA m2
3.1. Consultório Odontológico	12,00
4. Apoio	ÁREA m2
4.1. Banheiro para funcionários	3,00
4.2. Banheiro para o público	3,00
4.3. Copa / Cozinha	8,00
4.4. Área de Serviço e depósito de Material de limpeza	3,00
4.5. Central de material e esterilização	3,50
4.6. Sala de recepção, lavagem e descontaminação	4,00
4.7. Sala de esterilização e estocagem de material esterilizado	7,50
4.8. Sala de utilidades	4,00
Área total construída m2	128,6

Deve possuir área construída mínima de 128,6 m² (cento e vinte e oito vírgula seis metros quadrados) para acomodar a Unidade Básica de Saúde - UBS COSME E DAMIÃO, no Território de Saúde II, entre os bairros do Areeiro e Alto Santo Antônio, Camaragibe-PE.

Dispor de boas condições e infraestrutura de instalações de ares-condicionados para instalação e funcionamento, nos prazos previstos neste termo de referência, da sede da Secretaria de Saúde.

Prazo para apresentação de propostas: Poderão entregar propostas pessoas físicas ou jurídicas que atendam às condições exigidas neste Edital, até 05 dias corridos após a publicação deste Edital, quando o quinto dia cair em dia não útil, será considerado o próximo dia útil subsequente para o fim do prazo.

A proponente deverá apresentar proposta de preços e demais documentos, por meio eletrônico digitalizados, para o e-mail: fms@camaragibe.pe.gov.br ou em meio físico, no horário das 08:00 às 13:00, na sala do Fundo Municipal de Saúde, no endereço Av. Dr. Belmínio Correia, 2340 - Timbi, Camaragibe – PE, dentro do prazo estabelecido no item anterior.

O e-mail com a proposta deverá indicar o número do processo licitatório e da dispensa de licitação no assunto do e-mail, ex.: PROPOSTA – PROCESSO LICITATORIO N 109/2021 – DISPENSA N 050/2021.

As propostas enviadas sem o assunto, ou fora do prazo serão desclassificadas.

O valor da locação deverá ser compatível com o preço de mercado, mediante prévia avaliação, conforme orienta o Inciso X, do Art. 24 da lei 8666/93.

Vencerá o valor da menor proposta que esteja com os valores de acordo com aqueles praticados pelo mercado.

Prazo: 12 meses

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 3014.10.301.1015.0297

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 051 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Camaragibe, 11 de janeiro de 2022.

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 110122052112

**EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO REFERENTE A LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA UBS EXPANSÃO TIMBI
SECRETARIA DE SAÚDE- 11/01/2022**

EXTRATO DO EDITAL Nº 16/2021- CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DISPENSA Nº 052/2021

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Base Legal: Lei nº 8.666/93, inciso X do Art.24

Processo de Licitação: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2021

Objeto:

Chamamento público para que possíveis interessados apresentem propostas para locação de imóvel no Município de Camaragibe para instalação e funcionamento da sede da Unidade Básica de Saúde - UBS EXPANSÃO TIMBÍ, no Território de Saúde III, no bairro de TIMBÍ e seus limites com outros bairros, Camaragibe-PE.

Condições Mínimas: O imóvel deverá apresentar as seguintes características:

Localização no bairro de TIMBÍ ou nos seus limites com outros bairros de Camaragibe para proporcionar facilidade de acesso aos usuários da UBS EXPANSÃO TIMBÍ;

Deve possuir no mínimo:

1 – Administrativo	ÁREA m2
1. Sala de recepção	6,60
2. Sala de espera	20,00
3. Sala de ACS	10,00
4. Farmácia	3,00
5. Sala de reunião	6,00
2 - Atendimento Clínico	ÁREA m2
2.1. Consultório médico	9,00
2.2. Consultório enfermagem	9,00
2.3. Sala de Vacinas	5,00
2.5. Sala de Nebulização	6,00

2.6. Sala de curativo	3,00
3 – Atendimento Odontológico*	ÁREA m2
3.1. Consultório Odontológico	12,00
4. Apoio	ÁREA m2
4.1. Banheiro para funcionários	3,00
4.2. Banheiro para o público	3,00
4.3. Copa / Cozinha	8,00
4.4. Área de Serviço e depósito de Material de limpeza	3,00
4.5. Central de material e esterilização	3,50
4.6. Sala de recepção, lavagem e descontaminação	4,00
4.7. Sala de esterilização e estocagem de material esterilizado	7,50
4.8. Sala de utilidades	4,00
Área total construída m2	128,6

Deve possuir área construída mínima de 128,6 m² (cento e vinte e oito vírgula seis metros quadrados) para acomodar a Unidade Básica de Saúde - UBS EXPANSÃO TIMBÍ, no Território de Saúde III, no bairro de TIMBÍ e seus limites com outros bairros, Camaragibe-PE.

Dispor de boas condições e infraestrutura de instalações de ar-condicionado para instalação e funcionamento, nos prazos previstos neste termo de referência, da sede da Secretaria de Saúde.

Prazo para apresentação de propostas: Poderão entregar propostas pessoas físicas ou jurídicas que atendam às condições exigidas neste Edital, até 05 dias corridos após a publicação deste Edital, quando o quinto dia cair em dia não útil, será considerado o próximo dia útil subsequente para o fim do prazo.

A proponente deverá apresentar proposta de preços e demais documentos, por meio eletrônico digitalizados, para o e-mail: fms@camaragibe.pe.gov.br ou em meio físico, no horário das 08:00 às 13:00, na sala do Fundo Municipal de Saúde, no endereço Av. Dr. Belmínio Correia, 2340 - Timbi, Camaragibe – PE, dentro do prazo estabelecido no item anterior.

O e-mail com a proposta deverá indicar o número do processo licitatório e da dispensa de licitação no assunto do e-mail, ex.: PROPOSTA – PROCESSO LICITATORIO N 111/2021 – DISPENSA N 052/2021.

As propostas enviadas sem o assunto, ou fora do prazo serão desclassificadas.

O valor da locação deverá ser compatível com o preço de mercado, mediante prévia avaliação, conforme orienta o Inciso X, do Art. 24 da lei 8666/93.

Vencerá o valor da menor proposta que esteja com os valores de acordo com aqueles praticados pelo mercado.

Prazo: 12 meses

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 3014.10.301.1015.0297

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 051 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Camaragibe, 11 de janeiro de 2021.

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 110122052355